



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 379, DE 04 DE OUTURBO DE 2024

*"Concede férias ao servidor que menciona,
e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor **FRANCISCO EDSON DE SOUZA**, ocupante do cargo em comissão de Gerente Municipal de Administração Convênios e Projetos, Símbolo DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 04/01/2024 a 03/01/2025, a contar do dia 02/10/2024, devendo retornar à sua respectiva função em 12/10/2024.

Parágrafo segundo: Os 20 (vinte) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a sua Secretaria de Lotação, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 02/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Jateí/MS, em 04 de outubro de 2024.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal